

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em  
29/05/19  
*[Signature]*

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA.

**MOÇÃO Nº 11 / 2019.**

O Vereador SIZANANDO FERNANDES PAIXÃO (NANDO PAIXÃO), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno artigo 161, vem solicitar MOÇÃO CONGRATULAÇÕES ao policial militar do Estado do Rio de Janeiro, como se segue na forma abaixo:

**❖ CÁSSIO CRISTIANO FREITAS MARTINS.**

Inscrito no Registro Geral Militar nº 74.166 (PMERJ), portador do registro geral civil nº 10.923.452-6, inscrito no CPF nº 075.325.267-80, sendo sua patente a de 2º (segundo) sargento (SGT), Lotado no 40º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, residente nesta cidade Seropédica.

**JUSTIFICATIVA**

**Pelos relevantes serviços prestados, no cumprimento de seu dever, na manutenção da ordem pública e na proteção de todos (sociedade) é que venho homenagear o policial militar supramencionado.**

**Assim visto estender a todos que se dedicam a esse trabalho muito importante, pois quando o cidadão se encontra em situação difícil no cotidiano, lá está o policial militar para atender, inibir ou impedir a ação criminosa colocando a sua própria vida em risco em prol da sociedade.**

**Neste contexto, a Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas.**

**Sizenando Fernandes Paixão**  
**Vereador**

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica  
Secretaria Legislativa

Recebido em 21/05/19

*[Signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**

## *Moção*

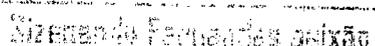
A Câmara de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de Maio de 2019 aprovou: "MOÇÃO Nº 11/2019 DE CONGRATULAÇÕES E REGOZIJIO" ao Ilmo 2º Sargento da Polícia Militar do Rio de Janeiro:

**CÁSSIO CRISTIANO FREITAS MARTINS**

Sendo merecedor desta homenagem e do reconhecimento deste Legislativo, pelos relevantes serviços prestados no cumprimento de seu dever, na manutenção da ordem pública e na proteção da sociedade em geral.

PLENÁRIO ÉZIO CABRAL, 29 de Maio de 2019.

  
José Celso da Costa  
(Dedé Bananeiro)

  
Sizenando Fernandes de Jesus  
(Nando Fleição)